
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -
GP
PORTARIA GP Nº 097/2024.

PORTARIA GP Nº 097/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a COMISSÃO DE INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO, DOAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS, conforme Instrução Normativa Nº.01/2018, expedida pela Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. A comissão de inventário, avaliação, doação e alienação de bens patrimoniais móveis e imóveis, passa a ser composta da seguinte forma:

I – Membros: Leomir Sebastiao da Silva, Diretor de Gestão Administrativa - CPF: 061.098.234-65; Lucionaldo Andre da Silva, Assessor Técnico Nivel II - CPF: 084.423.814-73 e Josivan José do Nascimento, Chefe de Divisao Almoarifado – CPF: 080.260.104-93;

II – Membro substituto: Edenilson Alex da Silva, Assessor Técnico Nivel III – CPF: 056.056.884-30;

Art. 3º. Quando se tratar de veículos, a comissão de inventário, avaliação, doação e alienação de bens patrimoniais, será composta da seguinte forma:

I – Membros: Leomir Sebastiao da Silva, Diretor de Gestão Administrativa - CPF: 061.098.234-65; Valdial Leite, Coordenador de Frotas - CPF: 772.840.544-68 e Marlon Alves Cordeiro, Assessor Técnico Nivel III - CPF: 072.893.264-40;

II – Membro substituto: Edenilson Alex da Silva, Assessor Técnico Nivel III – CPF: 056.056.884-30 e Lucionaldo Andre da Silva, Assessor Técnico Nivel II;

Art. 4º - Essa Portaria terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação e revoga a Portaria GP nº 123/2023.

Publique -se,

Registre -se,

Cumpra -se.

Toritama, 04 de junho de 2024.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena

Código Identificador:4DCDC792

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/06/2024. Edição 3609

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>